



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMTDES	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 017/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	HERICA SANTOS BECHARA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	SAMARA LIRA E CAMILA MORAES	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).		
CONTRATO SEMTDES:	Nº 025/2025	
CONTRATADA:	MARCILIA PEREIRA DUARTE CPF nº 833.830.002-06	VALOR: R\$ 13.200,00
VIGÊNCIA:	24/06/2025 a 24/06/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	GABRIEL GOMES MOLDES, MAT. 4453, KELLY SILVA, MAT 5420, PORTARIA Nº037/2025.	

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 025/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES**. O processo foi instruído com base no Art. 72, e 74 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 26/06/2025, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fls. 01 e 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 04);
- ✓ Proposta de preço para locação de imóvel (fl. 05);
- ✓ Dados cadastrais do imóvel (fl. 06);
- ✓ Ofício nº 028/2025 SEMTDES, de solicitação de documentos referente a locação do imóvel (fl. 07);
- ✓ Documentos de identificação da proprietária, certidões de regularidade, comprovante da residência e declaração SICAF (fls.08 a 16);
- ✓ Despacho do ordenador de despesa (fl. 17);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Wanderlinny Oliveira (fl.18);
- ✓ Estudos técnicos preliminares (fls.19 a 24);
- ✓ Análise de risco (fls.25 a 26);
- ✓ Justificativa do preço assinada pelo ordenador de despesa (fls.27 a 28);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls.29 a 31);
- ✓ Espelhos de e-mail de comunicação referente a vistoria do imóvel (fls.32 e 33);
- ✓ Laudo de vistoria e avaliação de imóvel assinado pelo engenheiro (fl.34 a 40);
- ✓ Certificação da inexistência de imóvel público vagos e disponíveis (fl. 41);
- ✓ Certidão da ordenadora de despesa (fl.42);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria (fl.43);
- ✓ Projeto básico (fls.44 a 57);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.58);
- ✓ Memorando Nº 084/2025 da SEMTDES para o setor de licitação e contratos solicitando a abertura do



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

processo para contratação (fl. 59);

- ✓ Termo de autuação N°097/2025 (fl.60);
- ✓ Decreto N° 61/2025 de nomeação dos agente de contratação e da comissão de contratação (fls. 61 e 62);
- ✓ Minuta do contrato (fls.63 a 69);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.70);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico Moacir Brilhante dos Santos OAB/PA 28.286-A (fls.71 a 73);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 74);
- ✓ Contrato administrativo N° 025/2025 SEMTDES (fls.75 a 81);
- ✓ Portaria n° 037/2025 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.82 a 83);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Camila Moraes (fl.84);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade N° 025/2025 (fl.85);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.86);
- ✓ Publicação do extrato do contrato n° 025/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 25/06/2025 e no PNCP em 25/06/2025 (fls.87 a 88);
- ✓ Relatório da inexigibilidade (fl.89);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Camila Moraes (fl.90);

### III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade n° 025/2025 consta o contrato celebrado com a SEMTDES:

- Contrato de N° 025/2025 firmado com MARCILIA PEREIRA DUARTE CPF n° 833.830.002-06 no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), dotação orçamentária, funcional: 08.244.0003.2881.0000 categoria econômica 3.3.90.36.00, com vigência de 24/06/2025 a 24/06/2026. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

### IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato n° 025/2025-SEMTDES, origem do processo de Inexigibilidade N° 025/2025, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico supracitado acima. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 30 de junho de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Decreto n° 063/2025